

第 24 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一五年六月十五日，星期一



Número 24

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 15 de Junho de 2015

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副 刊 SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第26/2015號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 438

第151/2015號行政長官批示：

核准文化基金二零一五財政年度第一補充預算。 438

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 26/2015:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para
exercer interinamente as funções de Chefe do Execu- 438
tivo.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2015:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cul- 438
tura, relativo ao ano económico de 2015.

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 26/2015 號行政命令

Ordem Executiva n.º 26/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一五年六月十六至十八日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

二零一五年六月十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 16 a 18 de Junho de 2015, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

11 de Junho de 2015.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 151/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零一五財政年度第一補充預算，金額為\$18,072,302.54（澳門幣壹仟捌佰零柒萬貳仟叁佰零貳元伍角肆分），該預算為本批示的組成部份。

二零一五年六月九日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2015, no montante de \$18 072 302,54 (dezoito milhões, setenta e duas mil, trezentas e duas patacas e cinquenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Junho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

文化基金二零一五財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
7-01-0	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	18,072,302.54
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	
		總收入 Total das receitas	18,072,302.54
		開支 Despesas	18,072,302.54
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	
		總開支 Total das despesas	18,072,302.54

二零一五年二月十三日於文化基金——行政管理委員會
——主席：吳衛鳴——委員：梁曉鳴，楊子健，羅麗薇，Juliana
Ferreira Almeida Chan

Fundo de Cultura, aos 13 de Fevereiro de 2015. — O Con-
selho Administrativo. — O Presidente, Ung Vai Meng. — Os
Restantes Membros, Leung Hio Ming — Ieong Chi Kin — Lo
Lai Mei — Juliana Ferreira Almeida Chan.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$4.00

PREÇO DESTES NÚMEROS \$ 4,00